



INDICAÇÃO Nº 1142/2025

Criação de moeda social para fortalecer a política pública voltada à população em situação de rua, o comércio local e promover a circulação de recursos dentro da comunidade.

Considerando que moedas sociais, como a "Palma" (CE) e o "Mumbuca" (RJ), são utilizadas no Brasil para incentivar a economia local e ampliar a inclusão produtiva;

Considerando que tais moedas funcionam como instrumentos de fortalecimento do comércio de bairro, promovendo o consumo local e a circulação de renda dentro da comunidade;

Considerando que Jundiaí nunca implementou essa estratégia, mesmo tendo forte vocação para políticas de desenvolvimento local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a criação de uma moeda social para fortalecer a política pública voltada à população em situação de rua, o comércio local e promover a circulação de recursos dentro da comunidade.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 12/04/2025 18:38

